



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 63 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 18 de fevereiro de 2015, deliberou favoravelmente, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º e do art.º 25º, n.º 1, al.g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentar à Assembleia Municipal a proposta de regulamento do Plano Municipal de Emergência, que se anexa e que aqui se dá por reproduzido.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 20 de fevereiro de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral